

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - ANULAÇÃO
Processo Administrativo n.º 19212/2022

A Diretora de ensino, produção do conhecimento e tecnologias da Fundação Estatal de Saúde de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, ANULA a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas nos Processos n.º 18395/2023. Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças. Fica concedido prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail licitacao-femar@gmail.com ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

Maricá, 12 de setembro de 2023.

A Diretoria de Atenção à Saúde da FEMAR, no uso de suas atribuições, busca por um imóvel para as instalações do Complexo Regulador, de acordo com as características abaixo relacionadas. Os interessados poderão obter mais informações pelo endereço eletrônico: gerencia.etp.das@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis.

OBJETO
<p>Locação de Imóvel para instalações do COMPLEXO REGULADOR - Área construída aproximada: 345m² para que na distribuição dos cômodos haja espaço suficiente para acomodar os servidores, mobiliário e equipamentos, de modo que a Superintendência do Complexo Regulador possa exercer suas atribuições de forma satisfatória;</p> <p>- Localização: região do Parque Nanci, por conta da logística operacional do setor;</p> <p>- Dependências essenciais: pelo menos 5 banheiros, copa/cozinha, sala, cômodos e garagem.</p>

Nesta oportunidade, renovamos o protesto de apreço e consideração. Atenciosamente,
Cláudia Rogéria de Lima Souza
Diretora de Atenção à Saúde
Mat.: 3.300.005

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 00149/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº1496, PAGINA 15, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 0149/2023

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1 – AES-1 o servidor CLOVES SANTOS, matrícula n.º 1300080

PASSA-SE LER:

PORTARIA 0149/2023

ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1 – AES-1 o servidor CLOVES MOURA SANTOS, matrícula n.º 1300080
Maricá, 12 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0155/2023

DESIGNAR A INCLUSÃO DO PESQUISADOR DO COMITE CIENTIFICO, ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA PARA AUXILIAR NA SOLUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA PARA VÍDEO LARINGOSCÓPIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004465/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a INCLUSÃO do Pesquisador ALLAN SAJ PORCAC-CHIA do comitê científico, acerca da encomenda tecnologia destinada

ao desenvolvimento da solução de novas tecnologias aos usuários do SUS no desenvolvimento da solução tecnológica inovadora para vídeo Laringoscópio, de produtos tecnológicos e equipamentos públicos no município de Maricá e região consoante disposto e processo administrativo nº 0004465/2022.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO será constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores :

I – CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300002.

II - Arthur Fernandes Cortez – MD, MSc Medico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara.

III – Jorge Francisco da Cunha Pinto – MD, MSc Medico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara.

IV- Pedro Eder Portari Filho – MD, DR Medico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara.

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO desta ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTIFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2023.

Maricá, 13 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 000120/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14388/2023.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO WORKSHOP PARECER JURÍDICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 5.440,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 90 DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 000120/2023

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 14/07/2023

Maricá, 12 de setembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 30 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000120/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14388/2023.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Empenho nº 000120/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MELISSAABIDJANE BARROS MELLO MUSSI, Matrícula nº 700.081, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento da Nota de empenho nº 000120/2023 cujo objeto é a participação de 02(dois) Servidores no workshop parecer jurídico na nova Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor EDILSON SAMPAIO SURGEK, Matrícula nº 700.077, para atuar na função de Suplente do fiscal da nota de empenho nº 000120/2023, em caso de impedimentos da servidora MELISSAABIDJANE BARROS MELLO MUSSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 000134/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14484/2023.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E O INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES AO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É R\$ 10.798,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 90 DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 000134/2023

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 28/07/2023

Maricá, 12 de setembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 31 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000134/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14484/2023.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Empenho nº 000134/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MELISSAABIDJANE BARROS MELLO MUSSI, Matrícula nº 700.081, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento da Nota de empenho nº 000134/2023 cujo objeto é a participação de 02(dois) Servidores no workshop parecer jurídico na nova Lei de Licitações.